

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 077/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “o”, do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 1º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Nilzamara Rosa Tesch Oliveira	3095681	2023/2024	agosto/2025	novembro/2025

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Ricardo Azevedo Masruha	609757	2023/2024	fevereiro/2025	setembro/2025

Art. 3º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Juliana Zannella Gorian	3294641	2024/2025	setembro/2025	setembro/2025	janeiro/2026

Art. 4º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Juliana Zannella Gorian	3294641	2024/2025	16 a 30/09/2025	15 dias - 1º fra- cionamento
Juliana Zannella Gorian	3294641	2024/2025	05 a 19/01/2026	15 dias - 2º fra- cionamento
Ricardo Azevedo Masruha	609757	2023/2024	29/09 28/10/2025	a 30 dias - integrais

Vitória, 21 de agosto de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1617933

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE

Edital 011/2024 - Literatura, Livro e Leitura

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a **Ato de Confirmação de Documentação de Proponentes Suplentes** do Edital em epígrafe -conforme processo nº **2024-8WR9B**. A íntegra do Resultado está disponível no site da Secult.

Vitória, 21 de agosto de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1617704

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Lucas Costa Fraga**, proponente contemplado no Edital Nº 013/2022 - **Seleção de Projetos de Difusão Musical no Espírito Santo**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 13.1 do edital em referência.

Vitória, 21 de agosto de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1617713